



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
CGC(MF) Nº 01.613.956/0001-21

PROJETO DE LEI Nº 34/97, DE: 06 DE OUTUBRO DE 1.997

Autoriza o Poder Executivo a Promover doação do imóvel abaixo especificado e firmar convênio de arrendamento com a Telecomunicações do Maranhão S/A - TELMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação do Imóvel localizado à Rua Marechal Costa e Silva, S/Nº, do patrimônio municipal à Telecomunicações do Maranhão S/A - TELMA e firmar com esta, convênio de arrendamento dos postos de serviços telefônicos no âmbito deste município, tudo com o objetivo de viabilizar o atendimento e a expansão dos serviços telefônicos neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, em: 06/10/97.

  
Gerson David dos Santos  
Prefeito Municipal